



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

31 Março 1999

João Ferraz de Almeida

REQUERIMENTO N.º 580 /VII (4ª) - AC

EM 99.03.29

Assunto: ACESSIBILIDADES NO CONCELHO DE AVIS

Apresentado por: Deputado Francisco Fonenga, do Partido Socialista

A Vila de Avis, sede de concelho do mesmo nome, situa-se no limite oeste do Distrito de Portalegre, sendo as suas principais ligações rodoviárias, com as localidades vizinhas de Ponte de Sor, Fronteira, Pavia e Seda, efectuadas pelas EN 370 e ER's 243 e 244.

A ligação à sede do Distrito, Portalegre, que dista aproximadamente 70 Kms, vai continuar a fazer-se pela EN 370 até Seda, onde acederá ao futuro IC 13.

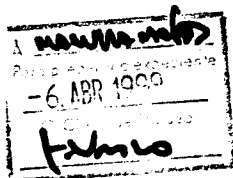
Com a aprovação do Plano Rodoviário 2000, foi criada a rede de Estradas Regionais, que previa a transferência para as Regiões a criar, de parte da antiga rede de Estradas Nacionais que, no governo anterior, haviam sido, por acordos estabelecidos com as autarquias, desclassificadas e entregues às autarquias onde se encontravam localizadas.

Algumas dessas vias continuaram a ter um interesse supra municipal pelo que, face à evidente degradação que algumas vêm denotando, se criaram algumas legítimas expectativas nos autarcas e agentes económicos dos municípios onde essas vias se localizam, que viam nessa medida a solução dos problemas.

O apoio hospitalar à sede de concelho e a todas as freguesias rurais faz-se no hospital distrital de Portalegre, que dista 70 kms da sede do concelho, sendo o concelho do distrito que mais longe está do apoio hospitalar, tendo que utilizar obrigatoriamente as vias acima referidas.

Com a não aprovação do referendo da Regionalização, desde logo se questionaram os interessados sobre o tipo de organismo que seria criado pelo Governo, de modo a colmatar a ausência dos órgãos regionais a que iriam tutelar a já referida rede de ER's.

As estradas acima referidas, EN 370 e ER's 243 e 244, encontram-se fortemente degradadas pelo que tornam difícil as condições de fluidez e segurança das viaturas que, diariamente, são obrigadas a utilizá-las. Se considerarmos que a economia do concelho de Avis assenta quase exclusivamente na agricultura, com significativa incidência na área regada, compreenderemos melhor que o tráfego que por ali circula é maioritariamente de veículos pesados.



Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Ministério do Equipamento que me informe:

1 – Face à inviabilização do processo de Regionalização do País e, consequentemente, à impossibilidade de gestão pelas regiões a criar da rede de ER's, que estrutura pensa o Governo criar para a gestão da referida rede?

2 – Enquanto não for criado o órgão que irá tutelar a rede de ER's serão as Direcções Regionais da JAE que continuarão a assegurar a conservação e manutenção das estradas da referida rede?

3 – Face às condições específicas, quanto às acessibilidades, do concelho de Avis, está prevista alguma intervenção urgente na EN 370 e ER's 243 e 244?

O Deputado

